



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 048 – PUBLICADO EM 13 DE MAIO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL III - MAIO DE 2020

LEIS

LEI N.º 4.496, DE 8 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a realização de despesas pelo regime especial de adiantamento e revoga a Lei Nº 4.311, de 21 de dezembro de 2018.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Capítulo I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Na administração do Poder Executivo Municipal de Içara, a realização de despesas sob o Regime Especial de Adiantamento passa a reger-se de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 2.º O Regime Especial de Adiantamento é aplicado aos casos de despesas definidas nesta Lei e consiste na liberação de numerário por intermédio de cartão eletrônico de pagamento a responsável, sempre precedido de empenho na dotação própria, para o fim de realização de despesas que não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação, e desde que obedecidos os critérios estabelecidos no art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º O adiantamento será concedido a servidores municipais, agentes políticos, membros de conselhos ou pessoas que representem o Município em eventos ou órgãos, desde que designados em ato formal.

Art. 4.º Não se fará adiantamento a servidor, agente político, membro de conselho ou pessoa que represente o Município em eventos ou órgãos, que foi considerado em alcance.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, é considerado em alcance, o servidor, membro de conselho ou pessoa que represente o Município, que:

- I - deixar de prestar contas no prazo regulamentar;
- II - as contas não tenham sido aprovadas em virtude de desvio, desfalque ou má fé

na aplicação dos recursos confiados a sua guarda, verificados na prestação de contas;

III - deixar de atender solicitação para regularizar prestação de contas, dentro do prazo estabelecido.

Art. 5.º Não será concedido adiantamento de numerário nas seguintes situações:

I - para pagamento de despesas subordináveis ao processo normal de aplicação, entendidas as que possam ser pagas diretamente aos credores pela Tesouraria;

II - para pagamento de despesas que devam ser precedidas de licitação;

III - para pagamento de despesa já realizada, nem se permitirá que sejam feitas despesas superiores ao valor adiantado;

IV - para pagamento de despesas não enquadráveis na área de atuação governamental da Unidade Concedente;

V - para servidores ou agentes políticos que estejam respondendo a processo administrativo, indiciado em inquérito, ou na iminência de aposentadoria ou de licença por tempo superior a 30 (trinta) dias, ou ainda, em gozo de férias ou afastado;

VI - a responsável por dois adiantamentos pendentes de prestação de contas.

Capítulo II DA CONCESSÃO

Art. 6.º Poderão realizar-se sob Regime Especial de Adiantamento, em caráter de exceção, e desde que se apresente impraticável o pagamento diretamente pela Tesouraria, as despesas decorrentes de:

I – Combustíveis, lubrificantes, transporte, manutenção de veículos, alimentação e estadia, quando a serviço ou representação do Município;

II - transporte, alimentação e estadia de delegações esportivas, turísticas ou escolares, representativas do Município;

III - alojamento e alimentação de delegações esportivas ou escolares, de outros Municípios, que participem de certames organizados pelo Município de Içara;

IV - recepções e homenagens de autoridades quando em visita oficial ao Município;

V – pequenas despesas com organização de eventos, quando a Municipalidade os

promover ou deles participar, cuja realização não possa transcorrer pelas vias normais;

VI - custas judiciais e emolumentos recolhidos através de guias;

VII - aquisição de livros, jornais, revistas, publicações especializadas e coleções;

VIII – concessão de benefício eventual à pessoa em situação de vulnerabilidade e risco social temporário, assim entendidas aquelas destinadas a atender eventuais necessidades dos serviços socioassistenciais, mediante a Parecer Social, em quantidade restrita, para uso e consumo imediato;

IX - aquisição de artigos farmacêuticos, laboratoriais, hospitalares, de higiene e limpeza e assemelhados, em quantidades restritas, para uso e consumo próximo ou imediato, não existentes em estoque e cuja demanda não for passível de previsão, e a aquisição não possa transcorrer pelas vias normais;

X - Outras despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, não passíveis de previsão;

XI – despesas com a manutenção de bens móveis e imóveis: aquelas destinadas a pequenos consertos e reparos em caráter emergencial em estrutura física de unidades ou outros imóveis públicos, veículos, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios; que tenham que ser efetuados de imediato, onde a realização pelas vias normais possa causar ônus para o serviço público, e desde que não haja contrato de manutenção vigente;

XII – que tenham de ser efetuadas em lugar distante da sede da Prefeitura Municipal, desde que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

Parágrafo único. Somente poderá ser utilizado o Regime Especial de Adiantamento para o pagamento de despesas com transporte, alimentação e estadia, quando a serviço ou representação do Município, inclusive na participação em cursos, congressos e congêneres, desde que fora do Município, quando comprovada a impossibilidade de utilização de diária e mediante autorização da autoridade administrativa competente.

Art. 7º Consideram-se despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, aquelas cujo valor total não ultrapasse o

montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), tais como:

I - material de consumo, desde que não haja disponibilidade em estoque no almoxarifado central ou na repartição, devidamente comprovado pelo responsável do Almoxarifado;

II - serviços de terceiros - pessoa jurídica, desde que não haja contrato vigente;

III - com serviços postais não previstos em contrato pré-existente;

IV - com cópias reprográficas, encadernações, e aquisição de artigos de escritório, de desenho, de impressos e papéis, em caráter eventual e em quantidades restritas;

Art. 8.º O valor global do adiantamento não poderá superar a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, conforme art. 60, parágrafo único, da referida Lei.

Parágrafo único. Ficam vedadas compras fracionadas de produtos ou serviços que, no decorrer do exercício, atinjam o valor mínimo de licitação.

Art. 9.º Os adiantamentos serão movimentados por meio de cartão eletrônico de pagamento, relacionado à conta bancária específica, aberta exclusivamente para este fim, identificada com o nome da unidade concedente, acrescido da expressão "adiantamento", não havendo por parte da instituição bancária oficial cobrança de tarifas bancárias.

I - o cartão eletrônico de pagamento deverá ser solicitado junto à Tesouraria, mediante ao preenchimento do formulário específico;

II - o cartão eletrônico de pagamento somente será entregue ao responsável pelo adiantamento mediante a assinatura de Termo de Compromisso;

III - o detentor do adiantamento identificado no cartão eletrônico de pagamento é o responsável por sua guarda utilização e prestação de contas;

IV - no caso de roubo, furto, perda ou extravio do cartão, o detentor do adiantamento deverá comunicar imediatamente o ocorrido à instituição financeira e à Tesouraria.

§1.º Somente será permitido saque no cartão eletrônico de pagamento, quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo esta circunstância ser justificada na prestação de contas, e mediante a solicitação prévia à Tesouraria.

§ 2.º Em casos excepcionais e esporádicos o adiantamento poderá ser depositado na conta do responsável, mediante a autorização da unidade concedente.

§ 3.º A conta bancária que deixar de ser movimentada deve ser encerrada, sendo vedada a sua reutilização para outros fins.

Art. 10. O prazo para aplicação do adiantamento é de até 30 (trinta) dias a contar da data de liberação do recurso no cartão de pagamento, salvo situações excepcionais devidamente justificadas na solicitação de adiantamento.

Capítulo III DAS REQUISIÇÕES DE ADIANTAMENTOS

Art. 11. O requerimento de adiantamento de numerário deve ser realizado por meio de formulário específico, preenchido de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter expressamente o seguinte:

I - unidade concedente, nome completo do responsável pelo adiantamento, CPF, RG e em se tratando de servidor, matrícula, órgão e cargo/função;

II - identificação do tipo da despesa, consumo ou serviços, de acordo com o artigo 6º desta Lei, com histórico claro e objetivo e justificativa quanto a sua necessidade;

III - período de aplicação, tendo como limite máximo 30 (trinta) dias a contar da solicitação, salvo em situações excepcionais, nos termos do art. 10;

IV - valor do adiantamento, indicado em algarismos e por extenso em moeda corrente nacional, número do cartão eletrônico de pagamento a ser utilizado, banco, agência e conta;

V - a classificação completa da dotação orçamentária por onde deve ser empenhada a despesa;

VI - data, assinatura e identificação do requisitante e da autoridade competente;

§ 1.º Cabe à unidade requisitante consultar a Contabilidade sobre a existência de dotação orçamentária e a disponibilidade financeira para a liberação do numerário, para então efetuar o encaminhamento do requerimento de adiantamento ao Secretário de Fazenda para aprovação.

§ 2.º A aprovação e liberação do adiantamento ficará condicionada ao não enquadramento em nenhuma das situações do art. 4º desta Lei.

Capítulo IV

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO

Art. 12 O adiantamento não poderá ser utilizado em despesa de classificação diferente daquela para a qual foi autorizado, como:

I - despesas com material permanente, equipamentos, instalações, locações em

geral e contratação de pessoas físicas para prestação de serviços;

II - despesas com materiais existentes em estoque no almoxarifado ou similar, que deverá ser sempre consultado antes da efetivação da despesa;

III - despesas com materiais e/ou prestação de serviços para os quais existam contratos vigentes firmados com a administração municipal;

IV - atendimento de despesas já realizadas.

Art. 13. Nenhum pagamento poderá ser efetuado fora do período de aplicação.

Parágrafo único. É vedada a prorrogação do prazo de aplicação. Não havendo a aplicação até o final do prazo estabelecido, o valor não aplicado será bloqueado.

Art. 14. O responsável pela aplicação de adiantamento não poderá pagar-se a si próprio.

Art. 15. A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o correspondente comprovante.

Art. 16. Serão admitidos, para efeito de comprovação das despesas, documentos fiscais (notas/cupons), desde que formalmente válidos e que neles constem as informações mínimas previstas na legislação vigente, tais como, o nome do emissor, CNPJ e endereço, discriminação precisa das mercadorias adquiridas ou serviços prestados, valor unitário e valor total.

§ 1.º Não serão admitidos recibos como comprovantes de despesas, nem pagamentos efetuados a pessoas físicas, ainda que justificados através de recibos ou notas fiscais avulsas, com exceção dos dispêndios com transporte pessoal (táxi e afins), que poderão ser comprovados por meio de recibo firmado pelo prestador do serviço.

§ 2.º Nos casos em que não há a emissão de documento fiscal, tais como a aquisição de passagens aéreas ou rodoviárias, juntar-se-á o respectivo bilhete;

§ 3.º Quando se tratar de cupom fiscal, anexar, em conjunto com o original, cópia do mesmo, devido à perda, com o tempo, da tinta impressa no documento.

§ 4.º Excepcionalmente, desde que devidamente justificadas pelo responsável e autorizadas pelo titular da Unidade Concedente, poderão ser aceitas despesas comprovadas por 2ª via ou cópia autenticada de nota fiscal.

§ 5.º Os documentos fiscais relativos a combustíveis, lubrificantes e consertos de veículos devem conter, também, a identificação do número da placa e a quilometragem registrada no hodômetro.

Art. 17 Os comprovantes das despesas deverão ser emitidos, preenchidos total e exclusivamente pelo fornecedor, em nome da Prefeitura Municipal, dos Fundos Municipais, ou das Fundações e Autarquias Municipais, com o respectivo número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

§ 1.º Os comprovantes das despesas não poderão conter lacunas, rasuras, emendas, borrões e valor ilegível que lhes prejudiquem a clareza e a exatidão, não sendo admitidas, em hipótese alguma, cópias simples, xerografadas ou quaisquer outras espécies de reproduções sem autenticidade.

§ 2.º Não serão admitidas despesas impróprias caracterizadas pela ausência do interesse público em sua realização que tipifiquem ato de gestão ilegítimo ou antieconômico e que ofendam os princípios da legitimidade, moralidade e economicidade insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, assim consideradas as despesas com bebidas alcoólicas, cigarros, guloseimas, flores, brindes, agendas, fogos de artifício, entre outras congêneres.

Capítulo V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 18. O responsável pelo adiantamento é obrigado a prestar contas no prazo máximo de 10 (dez) dias sucessivos, contados do término do período de aplicação.

§ 1.º A prestação de contas dos adiantamentos no último mês do ano, deverá se dar até o dia 15 de dezembro.

§ 2.º Em caso excepcional, devidamente justificado, poderá o Chefe do Poder Executivo conceder razoável prorrogação do prazo para entrega da prestação de contas.

Art. 19. A prestação de contas far-se-á mediante a entrega da documentação pertinente à Unidade Concedente para emissão de parecer técnico fundamentado, que deverá concluir pela regularidade ou irregularidade da mesma, e posteriormente encaminhada ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município, por meio do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, para emissão de parecer.

Parágrafo único. Cada adiantamento corresponderá a uma prestação de contas, constituída de comprovantes quitados e revestidos dos requisitos exigidos nesta Lei.

Art. 20. A prestação de contas a que refere-se o art. 20 dar-se-á pela apresentação dos seguintes documentos:

I - relação em ordem cronológica dos comprovantes das despesas realizadas, constando número e data do documento, razão social do fornecedor, valor total da

despesa realizada, o valor do saldo a restituir, se for o caso, e no final o somatório, conforme Balancete emitido no Setor de Contabilidade, a ser preenchido e assinado pelo responsável do adiantamento;

II - documentos originais das despesas realizadas;

III – extrato do cartão eletrônico de pagamento, com a movimentação completa do período.

§ 1.º Na prestação de serviços por pessoa jurídica deverá ser apresentada a nota fiscal de prestação de serviços e/ou fornecimento de mercadorias, quando couber, ou cupom fiscal, contendo efetivamente a discriminação dos serviços e do material fornecido, com a devida liquidação.

§ 2.º Os comprovantes poderão ser colados quantos forem em uma única folha, desde que não se sobreponham uns aos outros.

§ 3.º As prestações de contas dos adiantamentos observarão as normas e instruções do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, bem como aquelas expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município.

Art. 21. Não serão aceitos comprovantes com data anterior à concessão do adiantamento, ou posterior ao prazo de aplicação estabelecido ou que se refira à despesa diferente daquela prevista no pedido, devendo as despesas se enquadrar nas dotações e itens orçamentários próprios.

Parágrafo único. As despesas efetuadas em desacordo com as disposições legais aplicáveis são de responsabilidade pessoal dos beneficiários autorizados ao regime de adiantamento de numerário, sem prejuízo das possíveis responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Art. 22. Se da aplicação do adiantamento resultar saldo, o responsável deverá restituí-lo, mediante depósito na mesma conta bancária que deu origem ao adiantamento, cujo comprovante integrará processo de prestação de contas.

Parágrafo único. Os recolhimentos de saldos de adiantamentos serão escriturados como despesas anuladas, na dotação em que tenham sido empenhadas.

Art. 23. O Órgão Central do Sistema de Controle Interno fará o exame da prestação de contas e do parecer técnico fundamentado, manifestando sua concordância ou não com a conclusão da análise feita pela Unidade Concedente, podendo solicitar, por meio de notificação, quando necessário, que o responsável esclareça as irregularidades apontadas.

§ 1.º Se o responsável não atender ao pedido de esclarecimento, no prazo de 05

(cinco) dias úteis, a prestação de contas ficará pendente, impossibilitando a concessão de novo adiantamento até a regularização da pendência, sem prejuízo da aplicação de outras medidas cabíveis, com vistas à comprovação das despesas e adequação das contas, e ainda, de outras previstas na presente lei.

§ 2.º Se os esclarecimentos prestados forem considerados insuficientes, ou se o responsável não atender ao pedido de esclarecimento, as despesas impugnadas serão glosadas, hipótese em que o responsável será notificado para promover o recolhimento de importância igual à soma dos comprovantes glosados, no prazo de 07 (sete) dias úteis.

Art. 24. Caso não ocorra à prestação de contas do adiantamento no prazo estabelecido nesta Lei, ou o não ressarcimento das despesas glosadas, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno emitirá um parecer sobre a irregularidade da mesma, recomendando à autoridade administrativa competente que instaure imediatamente Tomada de Contas Especial para ressarcimento do dano ao erário, sem prejuízo da abertura de processo administrativo disciplinar e eventual responsabilidade civil e criminal.

Art. 25. Estando à prestação de contas em consonância com as normas legais e regulamentares, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município emitirá um parecer recomendando a aceitação da mesma, e encaminhará à autoridade administrativa competente para pronunciamento final sobre aprovação ou não das contas prestadas.

Art. 26. Aprovada a prestação de contas, regular ou regular com ressalvas, a mesma seguirá ao Setor de Contabilidade, para devida baixa de responsabilidade do tomador do adiantamento, e arquivo em local seguro, onde ficará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Capítulo VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. A concessão de adiantamentos sem a observância das condições, procedimentos e comprovações estabelecidas na presente lei, constitui omissão de dever funcional e sujeitará os agentes responsáveis à imputação de responsabilidade, sem prejuízo de outras medidas administrativas, civis e criminais.

Art. 28. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual em vigência.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Fica revogada a Lei Nº 4.311, de 21 de dezembro de 2018.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 8 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.497, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Autoriza abrir crédito suplementar.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
1.016 Pavimentação de Rodovias
4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 300.000,00
1.066 Construir Reformar Ampliar Capelas Mortuárias
4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 30.000,00
1.067 Infraestrutura, Drenagens e Dragagens dos bairros
4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 100.000,00
1.071 Urbanização Poço 8
4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00
2.029 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.00.00.00.00.00 0209 Aplicações Diretas R\$ 800.000,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.039 Melhoria da Rede Estrutural Física dos Serviços de Saúde
4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1.007 Construção, ampliação e reforma de quadras escolares
4.4.90.00.00.00.00.00 0209 Aplicações Diretas R\$ 800.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO
2.004 Manter e Equipar o PROCON
4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

30 SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA
2.035 Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados a SMASHTR
3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

2.083 Gestão da Política de Trabalho e Renda
3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
1.015 Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

1.069 Revitalização Central
4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

1.070 Obras Arquitetônicas e Mobiliário
4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

34 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.047 Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.50.00.00.00.00.00 0200 Transferencias a Inst. Privadas sem Fins R\$ 20.000,00

2.110 Manutenção do Departamento de Turismo

3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.065 Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município
3.1.91.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçament ... R\$ 150.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 13 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 076/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 4.497, de 13 de maio de 2020,

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
1.016 Pavimentação de Rodovias

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 300.000,00

1.066 Construir Reformar Ampliar Capelas Mortuárias

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

1.067 Infraestrutura, Drenagens e Dragagens dos bairros

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

1.071 Urbanização Poço 8

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

2.029 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.00.00.00.00.00 0209 Aplicações Diretas R\$ 800.000,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.039 Melhoria da Rede Estrutural Física dos Serviços de Saúde

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.007 Construção, ampliação e reforma de quadras escolares

4.4.90.00.00.00.00.00 0209 Aplicações Diretas R\$ 800.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO

2.004 Manter e Equipar o PROCON

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

30 SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA

2.035 Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados a SMASHTR

3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

2.083 Gestão da Política de Trabalho e Renda

3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1.015 Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

1.069 Revitalização Central

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

1.070 Obras Arquitetônicas e Mobiliário

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

34 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.047 Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.3.50.00.00.00.00.00 0200 Transferencias a Inst. Privadas sem Fins R\$ 20.000,00

2.110 Manutenção do Departamento de Turismo

3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município

3.1.91.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçament ... R\$ 150.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 13 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº SF/863/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do

Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir PRISCILA DA SILVA MACHIESKI, nascida em 03 de janeiro de 1992, ocupante do cargo de Farmacêutico, com a carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA

Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/FMS/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 27/05/2020 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição, de forma parcelada, de fraldas adulto e infantil, para atender os pacientes do SUS cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 12 de Maio de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
035/PMI/2020 – REGISTRO DE
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura:
27/05/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na
Rua Altamiro Guimarães, nº 346,
Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) para
locação de serviço de hora máquina de
retroescavadeira e caminhão toco
basculante, para auxiliar nas obras de
pavimentação e para suprir as
necessidades da Secretaria de
Planejamento e Desenvolvimento Urbano
do município de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de
Licitações, localizado na Rua Altamiro
Guimarães, nº 346, Comercial Furlan,
Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 12 de Maio de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº.
036/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura:
02/06/2020 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na
Rua Altamiro Guimarães, nº 346,
Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa
especializada para a reconstrução de
passeios em Içara/SC, conforme
projetos, memorial descritivo e
orçamento anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de
Licitações, localizado na Rua Altamiro
Guimarães, nº 346, Comercial Furlan,
Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 12 de Maio de 2020.

Otávio Pelegriano Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº.
032/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura:
01/06/2020 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na
Rua Altamiro Guimarães, nº 346,
Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa para
pavimentação e drenagem pluvial da Rua
Tobias Gonçalves da Silva, no Bairro Vila
Nova, com extensão de 24,70 metros,
mais área de limpa rodas, conforme
projetos, memorial descritivo e
orçamento anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de
Licitações, localizado na Rua Altamiro
Guimarães, nº 346, Comercial Furlan,
Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 07 de Maio de 2020.

Otávio Pelegriano Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo
de 05 dias úteis, no Departamento de
Gestão de Recursos, na Secretaria
Municipal de Saúde de Içara, sito à Rua
Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro –
Içara/SC, no horário de expediente
vigente, os candidatos aprovados no
Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019,
conforme abaixo discriminado:

ENFERMEIRO (CAPS)

FELIPE BAIROS FERRAZ

Os candidatos deverão apresentar
documento de identificação válido e
original;

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG,
TITULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho
frente verso da página da e foto;

- * Comprovante de Residência ou
declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM
(Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e
de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou
Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos
Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração
no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no
Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de
Cargo Público (modelo no Departamento
Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou
estar cumprindo penalidades
disciplinares no exercício de função
pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico
do Trabalho abonado pela Junta Médica
Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o
caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se
masculino);
- * Registro em Conselho (se
necessário);
- * Carteira Conselho Profissional -
COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida
(modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de
identidade: carteiras expedidas pelos
Comandos Militares, pelas Secretarias
de Segurança Pública e pelo Corpo de
Bombeiros Militar, pelos Conselhos e
Ordens fiscalizadores de exercício
profissional, passaporte, certificado de
reservista, carteiras funcionais expedidas
por órgão público que, por lei federal,
valham como identidade, carteira de
trabalho e carteira nacional de
habilitação, com foto.

Içara 11 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

**RELATÓRIO RESUMIDO
DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA (RREO) –
PODER EXECUTIVO**

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	258.200.617,37	258.200.617,37	33.568.342,32	13,00	33.568.342,32	13,00	224.632.275,05
RECEITAS CORRENTES	204.769.973,99	204.769.973,99	33.224.056,61	16,23	33.224.056,61	16,23	171.545.917,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	42.858.947,39	42.858.947,39	9.475.271,82	22,11	9.475.271,82	22,11	33.383.675,57
IMPOSTOS	32.084.500,00	32.084.500,00	8.288.277,84	25,83	8.288.277,84	25,83	23.796.222,16
TAXAS	6.799.447,39	6.799.447,39	922.127,05	13,56	922.127,05	13,56	5.877.320,34
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.975.000,00	3.975.000,00	264.866,93	6,66	264.866,93	6,66	3.710.133,07
CONTRIBUIÇÕES	11.786.500,00	11.786.500,00	2.065.610,24	17,53	2.065.610,24	17,53	9.720.889,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.132.500,00	8.132.500,00	1.312.742,93	16,14	1.312.742,93	16,14	6.819.757,07
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.654.000,00	3.654.000,00	752.867,31	20,60	752.867,31	20,60	2.901.132,69
RECEITA PATRIMONIAL	6.078.550,00	6.078.550,00	1.157.727,63	19,05	1.157.727,63	19,05	4.920.822,37
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	3.675.000,00	3.675.000,00	323.922,31	8,81	323.922,31	8,81	3.351.077,69
VALORES MOBILIÁRIOS	2.403.550,00	2.403.550,00	833.805,32	34,69	833.805,32	34,69	1.569.744,68
RECEITA AGROPECUÁRIA	160.000,00	160.000,00	31.640,80	19,78	31.640,80	19,78	128.359,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	134.156.976,60	134.156.976,60	19.296.780,25	14,38	19.296.780,25	14,38	114.860.196,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	52.309.370,28	52.309.370,28	6.862.018,87	13,12	6.862.018,87	13,12	45.447.351,41
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SI	38.350.606,32	38.350.606,32	6.264.601,32	16,34	6.264.601,32	16,34	32.086.005,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.771.000,00	5.771.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.771.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	37.726.000,00	37.726.000,00	6.170.160,06	16,36	6.170.160,06	16,36	31.555.839,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.729.000,00	9.729.000,00	1.197.025,87	12,30	1.197.025,87	12,30	8.531.974,13
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.269.000,00	5.269.000,00	685.230,22	13,00	685.230,22	13,00	4.583.769,78
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4.000.000,00	4.000.000,00	120.960,13	3,02	120.960,13	3,02	3.879.039,87
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	460.000,00	460.000,00	390.835,52	84,96	390.835,52	84,96	69.164,48
RECEITAS DE CAPITAL	53.430.643,38	53.430.643,38	344.285,71	0,64	344.285,71	0,64	53.086.357,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.413.143,38	39.413.143,38	0,00	0,00	0,00	0,00	39.413.143,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	39.413.143,38	39.413.143,38	0,00	0,00	0,00	0,00	39.413.143,38
ALIENAÇÃO DE BENS	2.525.000,00	2.525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.525.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.525.000,00	2.525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.525.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.492.500,00	11.492.500,00	344.285,71	3,00	344.285,71	3,00	11.148.214,29
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.680.000,00	10.680.000,00	94.285,71	0,88	94.285,71	0,88	10.585.714,29
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SI	812.500,00	812.500,00	250.000,00	30,77	250.000,00	30,77	562.500,00

Continua 1/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	258.200.617,37	258.200.617,37	33.568.342,32	13,00	33.568.342,32	13,00	224.632.275,05
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.211.100,00	8.211.100,00	1.793.038,67	21,84	1.793.038,67	21,84	6.418.061,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	266.411.717,37	266.411.717,37	35.361.380,99	13,27	35.361.380,99	13,27	231.050.336,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	266.411.717,37	266.411.717,37	35.361.380,99	13,27	35.361.380,99	13,27	231.050.336,38
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	266.411.717,37	266.411.717,37	35.361.380,99	13,27	35.361.380,99	13,27	231.050.336,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.454.540,16	—	—	1.454.540,16	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.454.540,16	—	—	1.454.540,16	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	251.305.724,02	252.691.448,80	79.788.473,45	79.788.473,45	172.902.975,35	27.713.794,53	27.713.794,53	224.977.654,27	19.279.201,72
DESPESAS CORRENTES	165.984.102,97	169.050.787,62	45.893.213,21	45.893.213,21	123.157.574,41	21.561.897,50	21.561.897,50	147.488.890,12	14.527.708,67

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	251.305.724,02	252.691.448,80	79.788.473,45	79.788.473,45	172.902.975,35	27.713.794,53	27.713.794,53	224.977.654,27	19.279.201,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.498.311,65	94.676.932,12	14.842.312,94	14.842.312,94	79.834.619,18	14.768.843,04	14.768.843,04	79.908.089,08	9.583.080,53
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	9.400.000,00	9.400.000,00	860.010,08	860.010,08	8.539.989,92	860.010,08	860.010,08	8.539.989,92	860.010,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.085.791,32	64.973.855,50	30.190.890,19	30.190.890,19	34.782.965,31	5.933.044,38	5.933.044,38	59.040.811,12	4.084.618,06
DESPESAS DE CAPITAL	85.271.621,05	83.590.661,18	33.895.260,24	33.895.260,24	49.695.400,94	6.151.897,03	6.151.897,03	77.438.764,15	4.751.493,05
INVESTIMENTOS	79.071.621,05	77.390.661,18	33.120.095,28	33.120.095,28	44.270.565,90	5.376.732,07	5.376.732,07	72.013.929,11	3.976.328,09
AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.200.000,00	6.200.000,00	775.164,96	775.164,96	5.424.835,04	775.164,96	775.164,96	5.424.835,04	775.164,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.805.993,35	15.124.808,73	1.417.529,27	1.417.529,27	13.707.279,46	1.417.529,27	1.417.529,27	13.707.279,46	816.886,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	266.111.717,37	267.816.257,53	81.206.002,72	81.206.002,72	186.610.254,81	29.131.323,80	29.131.323,80	238.684.933,73	20.096.088,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	266.111.717,37	267.816.257,53	81.206.002,72	81.206.002,72	186.610.254,81	29.131.323,80	29.131.323,80	238.684.933,73	20.096.088,35
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	6.230.057,19	—	15.265.292,64
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	266.111.717,37	267.816.257,53	81.206.002,72	81.206.002,72	—	29.131.323,80	35.361.380,99	—	35.361.380,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	8.211.100,00	8.211.100,00	1.793.038,67	21,84	1.793.038,67	21,84	6.418.061,33
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.211.100,00	8.211.100,00	1.793.038,67	21,84	1.793.038,67	21,84	6.418.061,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.211.100,00	8.211.100,00	1.793.038,67	21,84	1.793.038,67	21,84	6.418.061,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTARIA	8.211.100,00	8.211.100,00	1.793.038,67	21,84	1.793.038,67	21,84	6.418.061,33

DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	14.805.993,35	15.124.808,73	1.417.529,27	1.417.529,27	13.707.279,46	1.417.529,27	1.417.529,27	13.707.279,46	816.886,63
DESPEAS CORRENTES	14.105.993,35	14.424.808,73	1.319.163,01	1.319.163,01	13.105.645,72	1.319.163,01	1.319.163,01	13.105.645,72	718.520,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.955.993,35	14.274.808,73	1.295.066,55	1.295.066,55	12.979.742,18	1.295.066,55	1.295.066,55	12.979.742,18	694.423,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	150.000,00	150.000,00	24.096,46	24.096,46	125.903,54	24.096,46	24.096,46	125.903,54	24.096,46
DESPEAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	98.366,26	98.366,26	601.633,74	98.366,26	98.366,26	601.633,74	98.366,26
AMORTIZACAO DA DIVIDA	700.000,00	700.000,00	98.366,26	98.366,26	601.633,74	98.366,26	98.366,26	601.633,74	98.366,26

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 3.445.026,86

Márcio Colonetti
CRC-SC 023987/O-7
CONTADOR

Muraldo Camo Gastaldon
PREFEITO MUNICIPAL

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	251.605.724,02	252.991.448,80	79.788.473,45	79.788.473,45	98,25	173.202.975,35	27.713.794,53	27.713.794,53	95,13	225.277.654,27
Legislativa	7.850.000,00	7.850.000,00	1.251.712,87	1.251.712,87	1,54	6.598.287,13	871.832,56	871.832,56	2,99	6.978.167,44
Ação Legislativa	7.850.000,00	7.850.000,00	1.251.712,87	1.251.712,87	1,54	6.598.287,13	871.832,56	871.832,56	2,99	6.978.167,44
Judiciária	3.146.500,00	3.146.500,00	219.895,02	219.895,02	0,27	2.926.604,98	210.647,28	210.647,28	0,72	2.935.852,72
Ação Judiciária	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.466.500,00	1.466.500,00	219.895,02	219.895,02	0,27	1.246.604,98	210.647,28	210.647,28	0,72	1.255.852,72
Administração	30.287.250,00	30.554.203,87	12.682.438,02	12.682.438,02	15,62	17.871.765,85	5.370.828,03	5.370.828,03	18,44	25.183.375,84
Planejamento e Orçamento	3.207.500,00	3.107.500,00	696.409,69	696.409,69	0,86	2.411.090,31	455.541,54	455.541,54	1,56	2.651.958,46
Administração Geral	22.194.250,00	22.561.203,87	10.671.639,85	10.671.639,85	13,14	11.889.564,02	4.216.628,41	4.216.628,41	14,47	18.344.575,46
Administração Financeira	4.596.750,00	4.596.750,00	1.293.473,64	1.293.473,64	1,59	3.303.276,36	677.743,24	677.743,24	2,33	3.919.006,76
Controle Interno	288.750,00	288.750,00	20.914,84	20.914,84	0,03	267.835,16	20.914,84	20.914,84	0,07	267.835,16
Defesa Nacional	141.750,00	141.750,00	18.503,05	18.503,05	0,02	123.246,95	18.503,05	18.503,05	0,06	123.246,95
Defesa Terrestre	141.750,00	141.750,00	18.503,05	18.503,05	0,02	123.246,95	18.503,05	18.503,05	0,06	123.246,95
Segurança Pública	3.402.000,00	3.402.000,00	496.525,91	496.525,91	0,61	2.905.474,09	156.100,19	156.100,19	0,54	3.245.899,81
Policciamento	1.332.000,00	1.332.000,00	91.172,61	91.172,61	0,11	1.240.827,39	72.645,32	72.645,32	0,25	1.259.354,68
Defesa Civil	2.070.000,00	2.070.000,00	405.353,30	405.353,30	0,50	1.664.646,70	83.454,87	83.454,87	0,29	1.986.545,13
Assistência Social	9.724.150,00	9.724.150,00	1.360.843,14	1.360.843,14	1,68	8.363.306,86	776.771,60	776.771,60	2,67	8.947.378,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.031.500,00	1.031.500,00	115.863,50	115.863,50	0,14	915.636,50	91.774,01	91.774,01	0,32	939.725,99
Assistência Comunitária	8.692.650,00	8.692.650,00	1.244.979,64	1.244.979,64	1,53	7.447.670,36	684.997,59	684.997,59	2,35	8.007.652,41
Previdência Social	15.426.000,00	15.426.000,00	2.723.475,15	2.723.475,15	3,35	12.702.524,85	2.607.789,66	2.607.789,66	8,95	12.818.210,34
Previdência do Regime Estatutário	15.426.000,00	15.426.000,00	2.723.475,15	2.723.475,15	3,35	12.702.524,85	2.607.789,66	2.607.789,66	8,95	12.818.210,34
Saúde	30.220.356,65	30.951.104,78	9.588.456,78	9.588.456,78	11,81	21.362.648,00	5.179.207,08	5.179.207,08	17,78	25.771.897,70
Atenção Básica	17.391.084,15	17.981.304,24	5.826.924,80	5.826.924,80	7,18	12.154.379,44	3.096.253,49	3.096.253,49	10,63	14.885.050,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.843.672,50	9.958.830,48	3.101.602,68	3.101.602,68	3,82	6.857.227,80	1.628.712,41	1.628.712,41	5,59	8.330.118,07
Suporte Profilático e Terapêutico	1.229.000,00	1.254.370,06	233.732,51	233.732,51	0,29	1.020.637,55	178.020,25	178.020,25	0,61	1.076.349,81
Vigilância Sanitária	740.000,00	740.000,00	152.105,52	152.105,52	0,19	587.894,48	132.502,74	132.502,74	0,45	607.497,26
Vigilância Epidemiológica	974.100,00	974.100,00	264.441,27	264.441,27	0,33	709.658,73	143.718,19	143.718,19	0,49	830.381,81
Alimentação e Nutrição	42.500,00	42.500,00	9.650,00	9.650,00	0,01	32.850,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
Educação	55.750.073,99	56.088.096,77	17.790.182,93	17.790.182,93	21,91	38.297.913,84	4.099.021,45	4.099.021,45	14,07	51.989.075,32
Alimentação e Nutrição	2.170.000,00	2.191.240,16	979.184,85	979.184,85	1,21	1.212.055,31	85.676,06	85.676,06	0,29	2.105.564,10
Ensino Fundamental	37.099.258,84	37.110.230,37	12.675.327,99	12.675.327,99	15,61	24.434.902,38	3.042.053,93	3.042.053,93	10,44	34.068.176,44
Ensino Médio	730.000,00	1.033.029,33	731.792,10	731.792,10	0,90	301.237,23	0,00	0,00	0,00	1.033.029,33
Ensino Superior	700.000,00	700.000,00	660.310,00	660.310,00	0,81	39.690,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

Continua 1/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	251.605.724,02	252.991.448,80	79.788.473,45	79.788.473,45	98,25	173.202.975,35	27.713.794,53	27.713.794,53	95,13	225.277.654,27
Educação	55.750.073,99	56.088.096,77	17.790.182,93	17.790.182,93	21,91	38.297.913,84	4.099.021,45	4.099.021,45	14,07	51.989.075,32
Educação Infantil	14.700.815,15	14.703.596,91	2.726.927,30	2.726.927,30	3,36	11.976.669,61	954.650,77	954.650,77	3,28	13.748.946,14
Educação de Jovens e Adultos	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Educação Especial	120.000,00	120.000,00	16.640,69	16.640,69	0,02	103.359,31	16.640,69	16.640,69	0,06	103.359,31
Cultura	710.000,00	710.000,00	253.703,60	253.703,60	0,31	456.296,40	86.848,16	86.848,16	0,30	623.151,84
Difusão Cultural	710.000,00	710.000,00	253.703,60	253.703,60	0,31	456.296,40	86.848,16	86.848,16	0,30	623.151,84
Direitos da Cidadania	961.500,00	961.500,00	132.615,18	132.615,18	0,16	828.884,82	100.474,23	100.474,23	0,34	861.025,77
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	961.500,00	961.500,00	132.615,18	132.615,18	0,16	828.884,82	100.474,23	100.474,23	0,34	861.025,77
Urbanismo	2.360.000,00	2.360.000,00	977.623,23	977.623,23	1,20	1.382.376,77	136.874,58	136.874,58	0,47	2.223.125,42
Serviços Urbanos	2.360.000,00	2.360.000,00	977.623,23	977.623,23	1,20	1.382.376,77	136.874,58	136.874,58	0,47	2.223.125,42
Habituação	609.000,00	609.000,00	75.707,52	75.707,52	0,09	533.292,48	38.973,36	38.973,36	0,13	570.026,64
Administração Geral	379.500,00	379.500,00	75.707,52	75.707,52	0,09	303.792,48	38.973,36	38.973,36	0,13	340.526,64
Habituação Urbana	229.500,00	229.500,00	0,00	0,00	0,00	229.500,00	0,00	0,00	0,00	229.500,00
Saneamento	8.900.000,00	8.900.000,00	3.472.349,95	3.472.349,95	4,28	5.427.650,05	946.016,93	946.016,93	3,25	7.953.983,07
Saneamento Básico Urbano	8.900.000,00	8.900.000,00	3.472.349,95	3.472.349,95	4,28	5.427.650,05	946.016,93	946.016,93	3,25	7.953.983,07
Gestão Ambiental	5.060.000,00	5.060.000,00	1.748.539,36	1.748.539,36	2,15	3.311.460,64	610.988,33	610.988,33	2,10	4.449.011,67
Preservação e Conservação Ambiental	5.060.000,00	5.060.000,00	1.748.539,36	1.748.539,36	2,15	3.311.460,64	610.988,33	610.988,33	2,10	4.449.011,67
Agricultura	5.040.000,00	5.090.000,00	1.409.913,97	1.409.913,97	1,74	3.680.086,03	465.890,28	465.890,28	1,60	4.624.109,72
Extensão Rural	5.040.000,00	5.090.000,00	1.409.913,97	1.409.913,97	1,74	3.680.086,03	465.890,28	465.890,28	1,60	4.624.109,72
Comércio e Serviços	950.000,00	1.950.000,00	1.105.253,80	1.105.253,80	1,36	844.746,20	1.072.193,80	1.072.193,80	3,68	877.806,20
Administração Geral	845.000,00	1.845.000,00	1.105.253,80	1.105.253,80	1,36	739.746,20	1.072.193,80	1.072.193,80	3,68	772.806,20
Turismo	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Comunicações	208.750,00	208.750,00	19.965,96	19.965,96	0,02	188.784,04	16.860,16	16.860,16	0,06	191.889,84
Comunicação Social	208.750,00	208.750,00	19.965,96	19.965,96	0,02	188.784,04	16.860,16	16.860,16	0,06	191.889,84
Energia	3.654.000,00	3.654.000,00	751.941,29	751.941,29	0,93	2.902.058,71	529.834,09	529.834,09	1,82	3.124.165,91
Energia Elétrica	3.654.000,00	3.654.000,00	751.941,29	751.941,29	0,93	2.902.058,71	529.834,09	529.834,09	1,82	3.124.165,91
Transporte	45.334.393,38	44.334.393,38	21.297.916,29	21.297.916,29	26,23	23.036.477,09	2.252.361,82	2.252.361,82	7,73	42.082.031,56
Serviços Urbanos	3.900.000,00	3.900.000,00	1.215.199,83	1.215.199,83	1,50	2.684.800,17	425.862,54	425.862,54	1,46	3.474.137,46
Transporte Rodoviário	41.434.393,38	40.434.393,38	20.082.716,46	20.082.716,46	24,73	20.351.676,92	1.826.499,28	1.826.499,28	6,27	38.607.894,10
Desporto e Lazer	5.820.000,00	5.820.000,00	373.819,35	373.819,35	0,46	5.446.180,65	128.686,81	128.686,81	0,44	5.691.313,19
Desporto Comunitário	5.820.000,00	5.820.000,00	373.819,35	373.819,35	0,46	5.446.180,65	128.686,81	128.686,81	0,44	5.691.313,19
Encargos Especiais	16.000.000,00	16.000.000,00	2.037.091,08	2.037.091,08	2,51	13.962.908,92	2.037.091,08	2.037.091,08	6,99	13.962.908,92
Serviço da Dívida Interna	16.000.000,00	16.000.000,00	2.037.091,08	2.037.091,08	2,51	13.962.908,92	2.037.091,08	2.037.091,08	6,99	13.962.908,92

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	251.605.724,02	252.991.448,80	79.788.473,45	79.788.473,45	98,25	173.202.975,35	27.713.794,53	27.713.794,53	95,13	225.277.654,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.805.993,35	15.124.808,73	1.417.529,27	1.417.529,27	1,75	13.707.279,46	1.417.529,27	1.417.529,27	4,87	13.707.279,46
Legislativa	350.000,00	350.000,00	44.359,39	44.359,39	0,05	305.640,61	44.359,39	44.359,39	0,15	305.640,61
Ação Legislativa	350.000,00	350.000,00	44.359,39	44.359,39	0,05	305.640,61	44.359,39	44.359,39	0,15	305.640,61
Judiciária	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Administração	2.683.250,00	3.002.065,38	438.694,46	438.694,46	0,54	2.563.370,92	438.694,46	438.694,46	1,51	2.563.370,92
Planejamento e Orçamento	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Administração Geral	1.916.500,00	2.235.315,38	430.167,18	430.167,18	0,53	1.805.148,20	430.167,18	430.167,18	1,48	1.805.148,20
Administração Financeira	406.250,00	406.250,00	8.527,28	8.527,28	0,01	397.722,72	8.527,28	8.527,28	0,03	397.722,72
Controle Interno	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Defesa Nacional	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
Defesa Terrestre	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
Segurança Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Defesa Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência Social	850.000,00	850.000,00	30.593,00	30.593,00	0,04	819.407,00	30.593,00	30.593,00	0,11	819.407,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência Comunitária	800.000,00	800.000,00	30.593,00	30.593,00	0,04	769.407,00	30.593,00	30.593,00	0,11	769.407,00
Previdência Social	61.600,00	61.600,00	2.742,96	2.742,96	0,00	58.857,04	2.742,96	2.742,96	0,01	58.857,04
Previdência do Regime Estatutário	61.600,00	61.600,00	2.742,96	2.742,96	0,00	58.857,04	2.742,96	2.742,96	0,01	58.857,04
Saúde	4.779.643,35	4.779.643,35	227.473,40	227.473,40	0,28	4.552.169,95	227.473,40	227.473,40	0,78	4.552.169,95
Atenção Básica	3.174.915,85	3.174.915,85	144.596,36	144.596,36	0,18	3.030.319,49	144.596,36	144.596,36	0,50	3.030.319,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.253.827,50	1.253.827,50	51.697,33	51.697,33	0,06	1.202.130,17	51.697,33	51.697,33	0,18	1.202.130,17
Vigilância Sanitária	180.000,00	180.000,00	31.179,71	31.179,71	0,04	148.820,29	31.179,71	31.179,71	0,11	148.820,29
Vigilância Epidemiológica	170.900,00	170.900,00	0,00	0,00	0,00	170.900,00	0,00	0,00	0,00	170.900,00
Educação	3.555.000,00	3.555.000,00	439.438,51	439.438,51	0,54	3.115.561,49	439.438,51	439.438,51	1,51	3.115.561,49
Ensino Fundamental	2.500.000,00	2.500.000,00	351.804,23	351.804,23	0,43	2.148.195,77	351.804,23	351.804,23	1,21	2.148.195,77
Educação Infantil	1.000.000,00	1.000.000,00	87.634,28	87.634,28	0,11	912.365,72	87.634,28	87.634,28	0,30	912.365,72
Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Cultura	20.000,00	20.000,00	2.349,72	2.349,72	0,00	17.650,28	2.349,72	2.349,72	0,01	17.650,28
Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	2.349,72	2.349,72	0,00	17.650,28	2.349,72	2.349,72	0,01	17.650,28

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.805.993,35	15.124.808,73	1.417.529,27	1.417.529,27	1,75	13.707.279,46	1.417.529,27	1.417.529,27	4,87	13.707.279,46
Direitos da Cidadania	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Urbanismo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Habitação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Saneamento	600.000,00	600.000,00	50.733,24	50.733,24	0,06	549.266,76	50.733,24	50.733,24	0,17	549.266,76
Saneamento Básico Urbano	600.000,00	600.000,00	50.733,24	50.733,24	0,06	549.266,76	50.733,24	50.733,24	0,17	549.266,76
Gestão Ambiental	130.000,00	130.000,00	16.446,77	16.446,77	0,02	113.553,23	16.446,77	16.446,77	0,06	113.553,23
Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	130.000,00	16.446,77	16.446,77	0,02	113.553,23	16.446,77	16.446,77	0,06	113.553,23
Agricultura	200.000,00	200.000,00	8.792,07	8.792,07	0,01	191.207,93	8.792,07	8.792,07	0,03	191.207,93
Extensão Rural	200.000,00	200.000,00	8.792,07	8.792,07	0,01	191.207,93	8.792,07	8.792,07	0,03	191.207,93
Comércio e Serviços	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Comunicações	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
Comunicação Social	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
Transporte	300.000,00	300.000,00	30.549,87	30.549,87	0,04	269.450,13	30.549,87	30.549,87	0,10	269.450,13
Serviços Urbanos	200.000,00	200.000,00	20.423,37	20.423,37	0,03	179.576,63	20.423,37	20.423,37	0,07	179.576,63
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	10.126,50	10.126,50	0,01	89.873,50	10.126,50	10.126,50	0,03	89.873,50
Desporto e Lazer	25.000,00	25.000,00	2.893,16	2.893,16	0,00	22.106,84	2.893,16	2.893,16	0,01	22.106,84
Desporto Comunitário	25.000,00	25.000,00	2.893,16	2.893,16	0,00	22.106,84	2.893,16	2.893,16	0,01	22.106,84

Município de ICARA - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.805.993,35	15.124.808,73	1.417.529,27	1.417.529,27	1,75	13.707.279,46	1.417.529,27	1.417.529,27	4,87	13.707.279,46
Encargos Especiais	850.000,00	850.000,00	122.462,72	122.462,72	0,15	727.537,28	122.462,72	122.462,72	0,42	727.537,28
Serviço da Dívida Interna	850.000,00	850.000,00	122.462,72	122.462,72	0,15	727.537,28	122.462,72	122.462,72	0,42	727.537,28
TOTAL (III) = (I + II)	266.411.717,37	268.116.257,53	81.206.002,72	81.206.002,72	100,00	186.910.254,81	29.131.323,80	29.131.323,80	100,00	238.984.933,73

FONTE:

Márcio Colonetti
 CRC-SC 02396710-7
 CONTADOR

Murialdo Canto Gastaldon
 PREFEITO MUNICIPAL

Município de ICARA - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	14.462.600,00	14.462.600,00	3.008.639,50	4.456.345,44
Receita de Contribuições dos Segurados	4.878.500,00	4.878.500,00	843.303,11	58.742,68
Civil	4.878.500,00	4.878.500,00	843.303,11	58.742,68
Ativo	4.558.900,00	4.558.900,00	780.928,86	0,00
Inativo	308.000,00	308.000,00	60.370,57	57.088,32
Pensionista	11.600,00	11.600,00	2.003,68	1.654,36
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.611.100,00	7.611.100,00	1.356.651,31	1.721.860,15
Civil	7.611.100,00	7.611.100,00	1.356.651,31	1.721.860,15
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	7.611.100,00	7.611.100,00	1.356.651,31	1.721.860,15
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.973.000,00	1.973.000,00	808.685,08	2.675.742,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.973.000,00	1.973.000,00	808.685,08	2.675.742,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	14.462.600,00	14.462.600,00	3.008.639,50	4.456.345,44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	2.530.657,11	2.083.769,79	2.530.657,11	2.083.769,79
Aposentadorias	0,00	0,00	2.229.184,97	1.483.446,67	2.229.184,97	1.483.446,67
Pensões	0,00	0,00	301.472,14	600.323,12	301.472,14	600.323,12
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	0,00	0,00	2.530.657,11	2.083.769,79	2.530.657,11	2.083.769,79
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	14.462.600,00	14.462.600,00	477.982,39	2.372.575,65	477.982,39	2.372.575,65
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	300.000,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	2020			2019		
Caixa e equivalentes de caixa	16,41			6.987,40		
Investimentos e Aplicações	80.333.233,48			73.723.994,12		
Outros Bens e Direitos	0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

FONTE:

Marcio Colonetti
 CRC-SC 023967/O-7
 CONTADOR

Murialdo Canto Gastaldon
 PREFEITO MUNICIPAL

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	204.609.973,99	33.192.415,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.858.947,39	9.475.271,82
I.P.T.U.	9.174.500,00	5.018.588,27
I.S.S.	12.050.000,00	1.895.587,70
I.T.B.I.	3.520.000,00	519.989,64
I.R.R.F.	7.340.000,00	854.112,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.774.447,39	1.186.993,98
Contribuições	11.786.500,00	2.065.610,24
Receita Patrimonial	6.078.550,00	1.157.727,63
Aplicações Financeiras(II)	2.403.550,00	833.805,32
Outras Receitas Patrimoniais	3.675.000,00	323.922,31
Transferências Correntes	134.156.976,60	19.296.780,25
Cota-Parte do FPM	28.700.000,00	4.634.468,99
Cota-Parte do ICMS	28.800.000,00	5.216.846,37
Cota-Parte do IPVA	6.640.000,00	911.123,76
Cota-Parte do ITR	80.000,00	11.634,91
Transferências da LC 87/1996	200.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	440.000,00	57.451,09
Transferências do FUNDEB	37.726.000,00	6.170.160,06
Outras Transferências Correntes	31.570.176,60	2.295.095,07
Demais Receitas Correntes	9.729.000,00	1.197.025,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.729.000,00	1.197.025,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	202.206.423,99	32.358.610,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	53.430.643,38	344.285,71
Operação de Crédito(VI)	39.413.143,38	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.525.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ACIMA DA LINHA		
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.525.000,00	0,00
Transferências de Capital	11.492.500,00	344.285,71
Convênios	9.830.000,00	94.285,71
Outras Transferências de Capital	1.662.500,00	250.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	14.017.500,00	344.285,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	216.223.923,99	32.702.896,20

<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	169.050.787,62	45.893.213,21	21.561.897,50	14.527.708,67	10.371.456,91	491.646,16	106.177,72
Pessoal e Encargos Sociais	94.676.932,12	14.842.312,94	14.768.843,04	9.583.080,53	6.545.670,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	9.400.000,00	860.010,08	860.010,08	860.010,08	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	64.973.855,50	30.190.890,19	5.933.044,38	4.084.618,06	3.825.786,59	491.646,16	106.177,72
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	64.973.855,50	30.190.890,19	5.933.044,38	4.084.618,06	3.825.786,59	491.646,16	106.177,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	159.650.787,62	45.033.203,13	20.701.887,42	13.667.698,59	10.371.456,91	491.646,16	106.177,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	83.590.661,18	33.895.260,24	6.151.897,03	4.751.493,05	747.975,43	141.344,16	141.344,16
Investimentos	77.390.661,18	33.120.095,28	5.376.732,07	3.976.328,09	747.975,43	141.344,16	141.344,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Amortização da Dívida (XX)	6.200.000,00	775.164,96	775.164,96	775.164,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	77.390.661,18	33.120.095,28	5.376.732,07	3.976.328,09	747.975,43	141.344,16	141.344,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	237.391.448,80	78.153.298,41	26.078.619,49	17.644.026,68	11.119.432,34	632.990,32	247.521,88

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	3.691.915,30
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.358.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	833.805,32	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	884.106,54	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.641.614,08	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.500.000,00

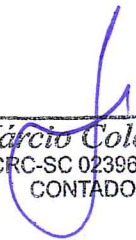
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	87.111.843,29	86.238.312,07
DEDUÇÕES (XXIX)	7.477.389,67	19.572.073,48
Disponibilidade de Caixa	6.576.241,56	18.670.925,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.062.405,58	21.406.573,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.486.164,02	2.735.648,43
Demais Haveres Financeiros	901.148,11	901.148,11

Continua 3/4

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	79.634.453,62	66.666.238,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	12.968.215,03	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	10.750.515,59	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.217.699,44	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.268.000,66	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.454.540,16	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.454.540,16	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	


Marcio Colonetti
 CRC-SC 023967/O-7
 CONTADOR


Murialdo Cantu Gastaldon
 PREFEITO MUNICIPAL

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.393.300,47	12.079.560,16	11.119.432,34	52,80	2.353.375,49	15.230,25	752.848,92	632.990,32	247.521,88	5.905,39	514.651,90	2.868.027,39
EXECUTIVO	1.393.300,47	12.079.560,16	11.119.432,34	52,80	2.353.375,49	15.230,25	752.848,92	632.990,32	247.521,88	5.905,39	514.651,90	2.868.027,39
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.387.735,06	8.451.436,83	8.062.575,88	0,00	1.776.596,01	148,50	394.382,43	294.955,44	207.087,35	285,33	187.158,25	1.963.754,26
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	287.177,58	272.887,33	0,00	14.290,25	0,00	1.485,10	0,00	0,00	0,00	1.485,10	15.775,35
FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	0,00	22.192,01	18.431,71	0,00	3.760,30	0,00	166,80	166,80	0,00	0,00	166,80	3.927,10
FUNDO MUNIC. ASSIST.SAUDE SERV. PUBLICO	0,00	224.511,76	224.511,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLE	0,00	1.335,00	1.170,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.787,80	0,00	0,00	0,00	22.787,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.787,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	11.990,00	11.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	336,68	0,00	0,00	0,00	336,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.079,00	5.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.968,74	0,00	0,00	0,00	25.968,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.968,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	203.889,94	203.889,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	72.420,57	0,00	0,00	0,00	72.420,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.420,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.481,48	0,00	3.481,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.716,43	0,00	0,00	0,00	4.716,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.716,43
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	11.990,00	11.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.262,84	0,00	0,00	0,00	17.262,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.262,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	91.063,67	83.305,73	0,00	7.757,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.757,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.987,10	0,00	0,00	0,00	22.987,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.987,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4,46	4,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	293,40	0,00	0,00	0,00	293,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.737,60	0,00	0,00	0,00	1.737,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	58.145,77	58.145,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	52.224,38	0,00	2.982,02	0,00	49.242,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.242,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.727,18	4.727,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70.106,64	0,00	19.090,06	0,00	51.016,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.016,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	109.041,17	70.671,92	0,00	38.369,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.369,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.830,50	0,00	0,00	0,00	1.830,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.110,96	0,00	0,00	10.110,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.110,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.541,77	0,00	0,00	1.541,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.021,28	0,00	0,00	0,00	4.021,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.021,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.052,80	0,00	0,00	0,00	5.052,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.052,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	863.164,43	826.190,15	0,00	36.974,28	0,00	33.242,20	33.162,30	397,77	0,00	32.844,43	69.818,71
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	52.198,78	0,00	0,00	0,00	52.198,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.198,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	742.173,09	739.360,73	0,00	2.812,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.812,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	612,00	0,00	0,00	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	383.785,61	383.785,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNREBOM	0,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	230.000,00
GABINETE DO PREFEITO	17.893,78	99.681,22	105.626,08	0,00	11.948,92	0,00	1.119,06	0,00	0,00	0,00	1.119,06	13.067,98
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	10.838,56	10.838,56	0,00	0,00	0,00	239,87	239,87	0,00	0,00	239,87	239,87
PROCURADORIA GERAL	0,00	100.205,06	100.090,52	0,00	114,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,54
SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	0,00	52.643,52	52.643,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO UR	0,00	932.511,73	608.064,68	0,00	324.447,05	0,00	195.110,46	195.110,46	184.723,17	0,00	10.387,29	334.834,34

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.393.300,47	12.079.560,16	11.119.432,34	52,80	2.353.375,49	15.230,25	752.848,92	632.990,32	247.521,88	5.905,39	514.651,90	2.868.027,39
EXECUTIVO	1.393.300,47	12.079.560,16	11.119.432,34	52,80	2.353.375,49	15.230,25	752.848,92	632.990,32	247.521,88	5.905,39	514.651,90	2.868.027,39
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.387.735,06	8.451.436,83	8.062.575,88	0,00	1.776.596,01	148,50	394.382,43	294.955,44	207.087,35	285,33	187.158,25	1.963.754,26
SECR. ASSIST. SOCIAL, HABIT., TRAB. E RENDA	422,60	0,00	422,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.942,20	2.866.669,40	2.822.880,44	0,00	58.731,16	0,00	31.078,38	31.009,05	7.317,37	69,33	23.691,68	82.422,84
SECR. EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA	155.848,99	0,00	72.644,93	0,00	83.204,06	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	148,50	83.352,56
SECRETARIA DA FAZENDA	48.066,42	1.049.278,19	821.772,55	0,00	275.572,06	0,00	36.716,19	33.042,59	12.424,67	216,00	24.075,52	299.647,58
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	7.394,25	0,00	7.394,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	153.443,69	0,00	1.350,11	0,00	152.093,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.093,58
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	151.637,14	151.637,14	0,00	0,00	0,00	2.224,37	2.224,37	2.224,37	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO ESTADUAL E NAC	131,20	0,00	131,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC	0,00	9.498,61	9.498,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	90.130,00	0,00	0,00	0,00	90.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.130,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	405.783,99	0,00	354.335,84	0,00	51.448,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.448,15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMI	120.090,67	0,00	0,00	0,00	120.090,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.090,67
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	8.798,25	0,00	0,00	0,00	8.798,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.798,25
FUNDAÇAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE DE ICARA	2.095,11	268.288,50	268.288,50	0,00	2.095,11	0,00	1.562,52	1.542,52	1.542,52	20,00	0,00	2.095,11
FUNDAÇAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	2.095,11	268.288,50	268.288,50	0,00	2.095,11	0,00	1.562,52	1.542,52	1.542,52	20,00	0,00	2.095,11
FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA DE ICARA	1.424,00	82.932,08	76.189,88	0,00	8.166,20	0,00	128,00	128,00	32,00	0,00	96,00	8.262,20
FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES	1.424,00	82.932,08	76.189,88	0,00	8.166,20	0,00	128,00	128,00	32,00	0,00	96,00	8.262,20
FUNDAÇAO MUNICIPAL DE ESPORTE DE ICARA	0,00	115.430,68	115.430,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	115.430,68	115.430,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICARAPREV-INST. PREV. DOS SERV. MUNIC. DE ICA	2.046,30	920.341,15	920.341,15	52,80	1.993,50	13.930,47	26.851,51	6.439,90	5.237,90	5.600,06	29.944,02	31.937,52
ICARAPREV	2.046,30	920.341,15	920.341,15	52,80	1.993,50	13.930,47	26.851,51	6.439,90	5.237,90	5.600,06	29.944,02	31.937,52
SAMAE DE ICARA	0,00	2.241.130,92	1.676.606,25	0,00	564.524,67	1.151,28	329.924,46	329.924,46	33.622,11	0,00	297.453,63	861.978,30
SAMAE DE IÇARA	0,00	2.241.130,92	1.676.606,25	0,00	564.524,67	1.151,28	329.924,46	329.924,46	33.622,11	0,00	297.453,63	861.978,30
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	937.615,90	937.062,32	-	553,58	-	-	-	-	-	-	553,58
EXECUTIVO	0,00	937.615,90	937.062,32	0,00	553,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,58
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	858.894,75	858.894,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	23.645,50	23.645,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	167.951,33	167.951,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.564,79	5.564,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	4.841,94	4.841,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	0,00	176,56	176,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO UR	0,00	54.321,62	54.321,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	22.304,12	22.304,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	504.476,16	504.476,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	47.869,89	47.869,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC	0,00	27.742,84	27.742,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE DE ICARA	0,00	12.050,47	12.050,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	0,00	12.050,47	12.050,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA DE ICARA	0,00	2.527,56	2.527,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES	0,00	2.527,56	2.527,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇAO MUNICIPAL DE ESPORTE DE ICARA	0,00	2.039,68	2.039,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	2.039,68	2.039,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICARAPREV-INST. PREV. DOS SERV. MUNIC. DE ICA	0,00	1.925,06	1.371,48	0,00	553,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,58
ICARAPREV	0,00	1.925,06	1.371,48	0,00	553,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,58

Município de ICARA - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	937.615,90	937.062,32	-	553,58	-	-	-	-	-	-	553,58
EXECUTIVO	0,00	937.615,90	937.062,32	0,00	553,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,58
SAMAE DE ICARA	0,00	60.178,38	60.178,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAMAE DE IÇARA	0,00	60.178,38	60.178,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	1.393.300,47	13.017.176,06	12.056.494,66	52,80	2.353.929,07	15.230,25	752.848,92	632.990,32	247.521,88	5.905,39	514.651,90	2.868.580,97

FONTE:


Márcio Colonetti
 CRC-SC 02396710-7
 CONTADOR


Murialdo Canto Gastaldon
 PREFEITO MUNICIPAL

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Município de Içara
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º Bimestre de 2020 - Jan / Fev -2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	32.084.500,00	32.084.500,00	8.288.277,84	25,83%	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.174.500,00	9.174.500,00	5.018.588,27	54,70%	
1.1.1- IPTU	6.974.500,00	6.974.500,00	4.642.754,93	66,57%	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	375.833,34	17,08%	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.520.000,00	3.520.000,00	519.989,64	14,77%	
1.2.1- ITBI	3.520.000,00	3.520.000,00	519.989,64	14,77%	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	0,00%	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.050.000,00	12.050.000,00	1.895.587,70	15,73%	
1.3.1- ISS	10.200.000,00	10.200.000,00	1.752.875,73	17,19%	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.850.000,00	1.850.000,00	142.711,97	7,71%	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.340.000,00	7.340.000,00	854.112,23	11,64%	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	80.341.000,00	80.341.000,00	13.538.971,86	16,85%	
2.1- Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	5.792.652,17	16,55%	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.500.000,00	31.500.000,00	5.790.916,17	18,38%	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea c	1.750.000,00	1.750.000,00	-	0,00%	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.750.000,00	1.750.000,00	1.736,00	0,10%	
2.2- Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	6.521.057,74	18,11%	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	251.000,00	251.000,00	-	0,00%	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	550.000,00	71.813,84	13,06%	
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	14.543,62	14,54%	
2.6- Cota-Parte IPVA	8.440.000,00	8.440.000,00	1.138.904,49	13,49%	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	112.425.500,00	112.425.500,00	21.827.249,70	19,41%	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%	
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.444.274,00	5.444.274,00	707.306,82	12,99%	
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.398.000,00	4.398.000,00	641.624,68	14,59%	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	49.750,00	49.750,00	-	0,00%	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	769.200,00	769.200,00	65.378,00	8,50%	
5.4- Transferências Diretas - PNATE	195.074,00	195.074,00	-	0,00%	
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	32.250,00	32.250,00	304,14	0,94%	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	760.000,00	760.000,00	-	0,00%	
6.1- Transferências de Convênios	760.000,00	760.000,00	-	0,00%	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	400.000,00	400.000,00	-	0,00%	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.604.274,00	6.604.274,00	707.306,82	10,71%	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%	
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.480.200,00	15.480.200,00	2.707.446,74	17,49%	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.300.000,00	6.300.000,00	1.158.183,18	18,38%	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.200.000,00	7.200.000,00	1.304.211,37	18,11%	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	50.200,00	50.200,00	-	0,00%	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	110.000,00	110.000,00	14.362,75	13,06%	
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.5)	20.000,00	20.000,00	2.908,71	14,54%	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.800.000,00	1.800.000,00	227.780,73	12,65%	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.726.000,00	37.726.000,00	6.173.856,90	16,36%	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	37.726.000,00	37.726.000,00	6.170.160,06	16,36%	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	3.696,84	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	53.206.200,00	53.206.200,00	3.462.713,32	6,51%	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(d)	Até o Bimestre (e) % (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g) % (h) = (g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.900.000,00	23.900.000,00	2.713.297,82	11,35%	-
13.1- Com Educação Infantil	5.800.000,00	5.800.000,00	866.493,97	14,94%	866.493,97
13.2- Com Ensino Fundamental	18.100.000,00	18.100.000,00	1.846.803,85	10,20%	1.846.803,85
14- OUTRAS DESPESAS	14.000.000,00	14.000.000,00	6.716.537,39	47,98%	981.769,03
14.1- Com Educação Infantil	2.750.282,61	2.750.282,61	1.150.419,61	41,83%	742,75
14.2- Com Ensino Fundamental	11.249.717,39	11.249.717,39	5.566.117,78	49,48%	981.026,28
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	37.900.000,00	37.900.000,00	9.429.835,21	24,88%	3.695.066,85
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-	-
16.1 - FUNDEB 60%	-	-	-	-	-
16.2 - FUNDEB 40%	-	-	-	-	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-	-	-	-	-
17.1 - FUNDEB 60%	-	-	-	-	-
17.2 - FUNDEB 40%	-	-	-	-	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-	-	-	-	-
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-	-	-	-	3.695.066,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %	-	-	-	-	43,95%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %	-	-	-	-	15,90%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-	-	-	-	40,15%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-	-	-	-	6.775,99
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020²	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.845.815,15	14.845.815,15	2.761.638,59	18,60%	1.042.285,05	7,02%	
22.1 - Creche	6.050.815,15	6.050.815,15	1.104.445,16	18,25%	247.088,47	4,08%	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.050.282,61	4.050.282,61	992.612,78	24,51%	226.945,62	5,60%	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.000.532,54	2.000.532,54	111.832,38	5,59%	20.142,85	1,01%	
22.2 - Pré-escola	8.795.000,00	8.795.000,00	1.657.193,43	18,84%	795.196,58	9,04%	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	1.024.300,80	22,76%	640.291,10	14,23%	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.295.000,00	4.295.000,00	632.892,63	14,74%	154.905,48	3,61%	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	35.149.184,84	35.149.184,84	10.352.215,33	29,45%	3.390.974,27	9,65%	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.349.717,39	29.349.717,39	7.412.921,63	25,26%	2.827.830,13	9,63%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.799.467,45	5.799.467,45	2.939.293,70	50,68%	563.144,14	9,71%	
24- ENSINO MÉDIO	400.000,00	700.000,00	698.762,77	99,82%	-	0,00%	
25- ENSINO SUPERIOR	700.000,00	700.000,00	660.310,00	94,33%	-	0,00%	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
27- OUTRAS (EJA e Educação Especial)	405.000,00	405.000,00	16.640,69	4,11%	16.640,69	4,11%	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	51.499.999,99	51.799.999,99	14.489.567,38	27,97%	4.449.900,01	8,59%	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		3.462.713,32
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		-
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶		3.462.713,32
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ⁴		970.546,00
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ⁵ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵		4,45%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.430.000,00	4.430.000,00	2.576.380,52	58,16%	2.883,89	0,07%	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	0,00%	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.375.074,00	3.413.096,78	-	-	-	-	-
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	7.805.074,00	7.843.096,78	2.576.380,52	32,85%	2.883,89	0,00	-
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	59.305.073,99	59.643.096,77	17.065.947,90	28,61%	2.883,89	0,00%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			150.769,63				69,33
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			150.769,63				69,33
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			-				-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			248.871,89				37.685,07
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			6.170.160,06				641.624,68
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			2.556.987,32				34.618,40
47.1 (-) Orçamento do Exercício			2.314.891,42				213,63
47.2 (-) Restos a Pagar			242.095,90				34.404,77
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			3.696,84				113,82
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			3.865.741,47				644.805,17
50- (+) AJUSTES			413.268,74				-
50.1 (+) Retenções			-				-
50.2 (-) Valores a recuperar			-				-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários			413.268,74				-
50.4 (+) Conciliação Bancária			-				-
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			4.279.010,21				644.805,17

FONTE: Sistema Betha SAPO

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Marcio Colonetti
CRC-SC 02396710-7
CONTADOR

Murilo Couto Gastaldon
PRÉ

Demonstrativo das Despesas com Saúde

Município de Içara
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2020 - Jan / Fev -2020

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	32.084.500,00	32.084.500,00	8.288.277,84	25,83%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.174.500,00	9.174.500,00	5.018.588,27	54,70%
IPTU	6.974.500,00	6.974.500,00	4.642.754,93	66,57%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	375.833,34	17,08%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.520.000,00	3.520.000,00	519.989,64	14,77%
ITBI	3.520.000,00	3.520.000,00	519.989,64	14,77%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.050.000,00	12.050.000,00	1.895.587,70	15,73%
ISS	10.200.000,00	10.200.000,00	1.752.875,73	17,19%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.850.000,00	1.850.000,00	142.711,97	7,71%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.340.000,00	7.340.000,00	854.112,23	11,64%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.841.000,00	76.841.000,00	13.537.235,86	17,62%
Cota-Parte FPM	31.500.000,00	31.500.000,00	5.790.916,17	18,38%
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	14.543,62	14,54%
Cota-Parte IPVA	8.440.000,00	8.440.000,00	1.138.904,49	13,49%
Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	6.521.057,74	18,11%
Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	550.000,00	71.813,84	13,06%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	251.000,00	251.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	251.000,00	251.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	108.925.500,00	108.925.500,00	21.825.513,70	20,04%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.156.220,09	21.156.220,09	3.818.749,38	18,05%	1.899.755,48	8,98%	1.167.669,17	5,52%	
Despesas Correntes	19.809.827,24	19.809.827,24	3.810.778,82	19,24%	1.899.755,48	9,59%	1.167.669,17	5,89%	
Despesas de Capital	1.346.392,85	1.346.392,85	7.970,56	0,59%	-	0,00%	-	0,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.212.657,98	11.212.657,98	1.577.271,88	14,07%	1.525.672,95	13,61%	1.176.383,99	10,49%	
Despesas Correntes	11.008.430,30	11.008.430,30	1.577.076,88	14,33%	1.525.672,95	13,86%	1.176.383,99	10,69%	
Despesas de Capital	204.227,68	204.227,68	195,00	0,10%	-	0,00%	-	0,00%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.254.370,06	1.254.370,06	106.109,85	8,46%	50.397,59	4,02%	763,92	0,06%	
Despesas Correntes	1.244.370,06	1.244.370,06	106.109,85	8,53%	50.397,59	4,05%	763,92	0,06%	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	920.000,00	920.000,00	162.291,49	17,64%	162.291,49	17,64%	104.373,06	11,34%
Despesas Correntes	910.000,00	910.000,00	162.291,49	17,83%	162.291,49	17,83%	104.373,06	11,47%
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.145.000,00	1.145.000,00	199.729,89	17,44%	131.519,29	11,49%	90.554,56	7,91%
Despesas Correntes	1.121.852,72	1.121.852,72	199.729,89	17,80%	131.519,29	11,72%	90.554,56	8,07%
Despesas de Capital	23.147,28	23.147,28	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	42.500,00	42.500,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Despesas Correntes	42.500,00	42.500,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	35.730.748,13	35.730.748,13	5.864.152,49	16,41%	3.769.636,80	10,55%	2.539.744,70	7,11%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.864.152,49	3.769.636,80	2.539.744,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.864.152,49	3.769.636,80	2.539.744,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.273.827,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.273.827,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	495.809,75		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	17,27%	

FONTE: Sistema Betha SAPO

Márcio Colonetti
CRC-SC 023967/O-7
CONTADOR

Muraldo Canto Gastaldon
PREFEITO MUNICIPAL

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

ICARA, 13/04/2020

Márcio Colonetti
 CRC-SC 02396710-7
 CONTADOR

Muraldo Canto Gastaldon
 PREFEITO MUNICIPAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de Içara
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º Bimestre de 2020 - Jan / Fev -2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				266.411.717,37
Previsão Atualizada				266.411.717,37
Receitas Realizadas				35.361.380,99
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.454.540,16
DESPESAS				
Dotação Inicial				266.111.717,37
Dotação Atualizada				267.816.257,53
Despesas Empenhadas				81.206.002,72
Despesas Liquidadas				29.131.323,80
Despesas Pagas				20.096.088,35
Superávit Orçamentário				6.230.057,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				81.206.002,72
Despesas Liquidadas				29.131.323,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				183.078.894,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				179.547.733,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				179.547.733,44
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				3.008.639,50
Despesas Previdenciárias Empenhadas				2.530.657,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas				2.530.657,11
Resultado Previdenciário				477.982,39
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				-
Despesas Previdenciárias Empenhadas				-
Despesas Previdenciárias Liquidadas				-
Resultado Previdenciário				-
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		11.358.000,00	3.691.915,30	32,50%
Resultado Nominal - Acima da Linha		3.500.000,00	3.641.614,08	-104,05%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	14.410.476,53	52,80	12.056.494,66	2.353.929,07
Poder Legislativo	14.410.476,53	52,80	12.056.494,66	2.353.929,07
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	768.079,17	5.905,39	247.521,88	514.651,90
Poder Legislativo	768.079,17	5.905,39	247.521,88	514.651,90
TOTAL	15.178.555,70	5.958,19	12.304.016,54	2.868.580,97
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	970.546,00		25%	4,45%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.713.297,82		60%	43,95%
Complementação da União ao FUNDEB	-		0%	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.769.636,80		15%	17,27%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				-

FONTE: Sistema Betha SAPO

Marcio Colonetti
 CRC-SC 02398710-7
 CONTADOR

Murialdo Canto Gastaldon
 PREFEITO MUNICIPAL